



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica obra para implantação de estacionamento no canteiro central ao longo da Avenida Otávio Rosolen no Jardim Terras de Santo Antônio**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

A Avenida Otávio Rosolen é uma via de grande fluxo de pessoas e veículos, mas as vagas de estacionamento estão cada vez mais escassas.

Devido à dificuldade para estacionar os comerciantes alegam que muitas pessoas buscam outras regiões comerciais onde as vagas de estacionamento sejam mais acessíveis.

Por esse motivo, sugerimos a implantação de estacionamento no canteiro central ao longo de toda avenida, dessa forma o comércio local aumenta as vendas e a população tem mais conforto e rapidez para acessar os serviços oferecidos na região.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizada a obra para implantação de estacionamento no canteiro central ao longo da Avenida Otávio Rosolen no Jardim Terras de Santo Antônio.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2024.

**Daniel Laranjeira**  
**Vereador - PSD**



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO





# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**





# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

